Resolução nº : 4852/2000
Protocolo nº : 84771/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃSSI
Interessado : MARIA ROSA DE SOUZA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1824/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6505/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA